



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AUTÓGRAFO Nº 118 – DE 30 DE JUNHO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 133/2026, que se refere ao Processo Legislativo nº 741/2026, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes, objetivando o repasse de recursos financeiros a serem aplicados na realização do 88º Jogos Abertos do Interior, a realizar-se neste ano de 2026.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de junho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Parlamentar da Câmara Municipal de Votuporanga, em 30 de junho de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.